



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI Nº 149 DE 24 DE AGOSTO DE 2021**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,**  
no uso das atribuições conferidas pelo art. 130-A, I, da Constituição Federal e com base no arts.  
7º, § 2º, 7º-A, 7º-C e 12, IV, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público,  
**RESOLVE:**

Art. 1º Convocar os Conselheiros do Conselho Nacional do Ministério Público para a  
3ª Sessão Extraordinária do Plenário Virtual de 2021, a ser realizada no dia 30 de agosto de  
2021, das 9 às 19 horas, para a continuidade da 12ª Sessão Ordinária de 2021, com o julgamento  
dos conflitos de atribuições e dos processos de menor complexidade remanescentes da pauta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de agosto de 2021.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS